



Indicação 1999/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE
QUEBRA-MOLA NA RUA JOSÉ
GARCÍA, NA VILA REIS."**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de reforçar a segurança viária na Rua José García, na Vila Reis, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a implementação de quebra-mola no referido trecho, a fim de reduzir a velocidade dos veículos e proteger os moradores e usuários da via.

Frisa-se que os motoristas têm trafegado em alta velocidade no local, gerando risco constante de acidentes, especialmente para pedestres, crianças, ciclistas e demais usuários da via pública. A instalação do redutor de velocidade é medida indispensável para prevenir ocorrências e garantir maior segurança à comunidade.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu art. 24, inciso II, estabelece como competência dos órgãos executivos de trânsito dos Municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres, promovendo condições de segurança. Ademais, o art. 80 determina que, sempre que necessário, seja implantada sinalização ou dispositivos auxiliares para garantir a segurança e a fluidez do tráfego. O art. 88 dispõe que nenhuma via poderá ser entregue ou reaberta ao trânsito sem os dispositivos de segurança adequados, o que inclui a instalação de redutores de velocidade quando tecnicamente recomendados.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a implementação de um quebra-mola na Rua José García, na Vila Reis.

Tal medida é fundamental para aumentar a segurança viária, prevenir acidentes e promover melhores condições de mobilidade para os moradores e frequentadores da região.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

15/12/2025 07:28:01

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 12/12/2025 às 18:39:51.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **9ca6d34b9817e753c7251e46e2b9d879**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129857**.